



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO Nº 001/2003

(DISPÕE SOBRE LANÇAMENTO DE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, e de acordo com o artº 45, inciso III, da Lei nº 001/90 de 04.04.90, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e considerando o que determina o artº 136 do Código Tributário Municipal.

CONSIDERANDO que as despesas orçadas para o exercício de 2003, com a Limpeza Pública no Município, conforme Lei nº 067/2002, de 03/12/2002, do Orçamento mais a correção, que determina o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

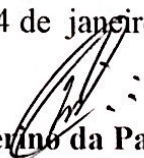
D E C R E T A :

Artº 1º- As despesas para lançamento da Taxa de Limpeza Pública a que se refere o artº 136 do Código Tributário Municipal é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para o exercício de 2.003.


Artº 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea, 14 de janeiro de 2003.


Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.


Maria Aparecida Cardoso
Diretora de Deptº de Administração